

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º  
002/2018**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante denominada SESP, torna público o presente Edital para a contratação de INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos de Oficiais Médicos de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Os interessados deverão apresentar propostas observando as seguintes condições/características:

1) PRÉ-REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

- a. ser brasileira;
- b. ser incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso;
- c. possuir inquestionável reputação ético-profissional;
- d. não possuir fins lucrativos.

2) OBJETO:

Contratação de instituição para a realização de serviço de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, visando o provimento de cargos para 20 (vinte) vagas para o Quadro de Oficiais Médicos de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo), nos termos previstos no Termo de Referência, sendo:

- I) 03 (três) vagas na especialidade Cardiologia;
- II) 01 (uma) vaga na especialidade Dermatologia;
- III) 01 (uma) vaga na especialidade Infectologia;
- IV) 01 (uma) vaga na especialidade Medicina do Trabalho;
- V) 01 (uma) vaga na especialidade Medicina Física e Reabilitação;
- VI) 01 (uma) vaga na especialidade Neurologia;
- VII) 03 (três) vagas na especialidade Oftalmologia;
- VIII) 03 (três) vagas na especialidade Ortopedia
- IX) 01 (uma) vaga na especialidade Urologia;
- X) 05 (cinco) vagas na Especialidade Psiquiatria.

3) NÚMERO DE CANDIDATOS PREVISTOS:

Previsão de candidatos é de 600 (seiscentos) inscritos.

4) DA PROPOSTA e CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- a. Apresentar proposta comercial com valor global e orçamento discriminado para a

- prestação dos serviços constantes no Termo de Referência, tendo por parâmetro a estimativa de inscritos indicada, bem como proposta aditiva de valor, per capita, que abarque os custos decorrentes de eventual quantitativo de inscritos acima da estimativa fixada;
- b. Comprovar, por meio de atestado e certidões de capacidade técnica, de que a organizadora detém experiência anterior na execução de concursos com características e quantidades similares - para fins de avaliação da(s) certidão(ões) ou atestado(s), será entendido como serviço similar ao objeto desta licitação, compatível em características e quantidades, aquele(s) nos quais conste realização de concurso público para número igual ou superior a 300 (trezentos) candidatos, exclusivamente na área médica.
  - c. Possuir experiência na execução de concursos públicos que disponham de etapa de teste de aptidão física;
  - d. Apresentar Plano de Segurança que evidencie a utilização de rigorosos mecanismos em todas as etapas e fases sob sua responsabilidade, comprovando a segurança com relação à elaboração, impressão, transporte das provas, bem como sua aplicação;
  - e. Possuir certificação de segurança do site na *internet*;
  - f. Possuir pessoal técnico capacitado e condições de logística compatíveis com a execução do certame em questão;
  - g. Possuir sala-cofre com monitoramento por câmeras e controle biométrico para acesso;
  - h. Possuir relação explícita e declaração formal de disponibilidade dos seguintes equipamentos e pessoal técnico, considerados essenciais para a operacionalização e segurança dos concursos públicos:
    - I - disponibilidade de parque gráfico próprio e exclusivo, com filmagem em tempo integral, para a confecção de todos os materiais gráficos necessários à aplicação do concurso público;
    - II - disponibilidade de aparelho de scanner para leitura óptica de cartões respostas, com volume mínimo diário de processamento para 1.400 folhas/hora no formato A4 ou superior (a exigência do aparelho de scanner para leitura dos cartões respostas tem por finalidade possibilitar maior rapidez na entrega do resultado do concurso e maior transparência do certame, sendo que será obrigatoriamente disponibilizada pela Instituição contratada aos candidatos a visualização de seu cartão resposta de forma digitalizada diretamente no site da mesma, não gerando nenhuma dúvida quanto a sua pontuação);
    - III - Disponibilidade de detectores de metal, móveis, em todos os locais de prova, em quantidade compatível com o número de candidatos no local.

##### 5) DA DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência e seus anexos contemplando todas as características e especificações necessárias a serem observadas, deve ser solicitado pelo e-mail:

cpl@sesp.es.gov.br ou no site da SESP:  
www.sesp.es.gov.br/editais-2018.

6) DO ENCAMINHAMENTO DAS  
PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio físico em envelopes lacrados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação – CPL da SESP, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625. As propostas poderão ser entregues presencialmente no Protocolo da SESP até **13/04/2018, às 18:00hs**, ou postadas via correios até a referida data.

Vitória/ES, 27 de março de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação